



DECRETO Nº 151/2021

“Revoga o Adicional de Função concedido ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica revogado o Adicional de Função “AF-1” no percentual de 60% (sessenta por cento), concedido ao servidor **Cristiano Cristo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Técnico Agrícola*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01/01/2021.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração